



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Ato TRT7.GP nº 193, de 24 de julho de 2024, que regulamenta o funcionamento e a atuação do Subcomitê de Gestão de Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7 nº 6, de 6 de junho de 2025, que alterou a Resolução Normativa TRT7 nº 20, de 5 de novembro de 2021, a qual regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª (TRT-7) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o exposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 6403/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato TRT7.GP nº 193, de 24 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....
.....

VI - o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência;

VII - o(a) Diretor(a)-Geral;

VIII - o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas;

IX - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência, quando houver.”

.....(NR)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal